



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 023/2023

SÚMULA: Altera a composição do Comitê Gestor Municipal do Programa do Leite das Crianças-CGM-PLC e dá outras providências.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná no uso de suas atribuições.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado a composição do Comitê Gestor Municipal do Programa do Leite das Crianças - CGM-PLC para o período 20/07/2022 a 20/07/2024.

Art. 2º - O Comitê será composto pelos membros abaixo desde já nomeados:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Titular: Rozelene de Souza Trevisan
Suplente: Maria Eunice Cecílio

REPRESENTANTE DO ESTADO

Titular: Aline Rossi Broleze
Suplente: José Paulo Janunzzi

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL /ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL

Titular: Maria do Carmo Belém Gonçalves
Suplente: Ana Paula Aguilera

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

Titular: Valéria Ribeiro
Suplente: Rosiani Montoia



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

REPRESENTANTE DOS PRODUTORES DE LEITE E OU / SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE INDIANÓPOLIS/PR

Titular: Manoel Ribeiro de Mello

Suplente: Devanir Vieira de Carvalho

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 075/2021 de 21 de julho de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de março de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

TRIBUNA DE CIANORTE

Edição nº: 8935

Página nº: Trib-C1

Data de: 03/03/2023